

SÃO PAULO

Subseção
Americana

Revista Jurídica da 48ª Subseção
Edição 89 - Fevereiro/2026

OAB REÚNE PRESIDENTES da 4ª Região Administrativa



DIRETORIA E COMISSÕES REUNIDAS

Para construir
juntos os projetos
da advocacia em
2026 - Pg 44



COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS

Leva orientação,
acolhimento e informação
à comunidade - Pg 18



EGIDE
CORRETORA DE SEGUROS

**Soluções completas em
seguros para sua tranquilidade**



Seguro para:

- ✓ Seguro de Responsabilidade Civil (RC) para Advogados
- ✓ Seguro de Vida Resgatável
- ✓ Seguro Saúde e Odontológico
- ✓ Seguro Empresarial
- ✓ Seguro Automóvel
- ✓ Seguro Residencial
- ✓ Seguro Viagem
- ✓ Previdência Privada
- ✓ Seguro de Equipamentos

☎ 19 3406-2552 ✉ contato@egidese seguros.com.br

🌐 www.egidese seguros.com.br 📍 R. das Paineiras, 69
- Americana-SP

Diretoria



Fabiano de Camargo Neves
Presidente



Cleber Renato de Oliveira
Vice-Presidente



Clóris Rosimeire Marcello Vital
Diretora Secretária-Geral



Bruna Oliveira
Diretora Secretária-Adjunta



Flávio Rogério Costa
Diretor Tesoureiro

Equipe de Produção



Rose Neves
Jornalista Responsável -
Nº 0088034/SP



Deivis Shermann
Fotógrafo

Caroline Mesquita
Edição e Diagramação

Ademar Shin
Edição e Diagramação



L.Blue Marketing

Os artigos e conteúdos publicados com assinatura não refletem a opinião da revista e são de inteira e exclusiva responsabilidade de seus autores.
Revista digital idealizada pela diretoria sem nenhum custo para a Subseção.

Fale Conosco

Horário de atendimento
presencial das 08h às 18h

Telefones

CASA DA ADVOCACIA E
CIDADANIA
(19) 3461-5181 | 3462-5644
americana@oabsp.org.br
R. Cristovão Colombo, 155

CAASP - (11) 95818-1473

SALA OAB NO FÓRUM
TRABALHISTA
Av. Nossa Senhora de Fátima,
3.000 - Werner Plaas

FÓRUM DA COMARCA DE
AMERICANA
1 Ofício Cível 3309-2522 / 2530
2 Ofício Cível 3309-2531 / 2533
3 Ofício Cível 3309-2543 / 2555
4 Ofício Cível 3309-2545 / 2558

1 Ofício Criminal 3309-2535 / 2542
2 Ofício Criminal 3309-2537 / 2539
Ofício da Família e das Sucessões
3309-2532 / 2544
Juizado Especial Cível
3309-2547 / 2556
Júri, Execuções Criminais, Infância
e Juventude 3309-2551 / 2554
Distribuidor 3309-2546
Protocolo 3309-2515 / 2521
Portaria 3309-2550

Endereços úteis

SALA OAB NO FÓRUM
ESTADUAL
Av. Brasil Sul, 2.669 - Parque
Residencial Nardini



05 - PALAVRA DA DIRETORIA

fortalecer a advocacia, promover integração e atuar com responsabilidade e visão de futuro.



07 - O PACTO ANTENUPCIAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

André Luiz Pancioni - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Americana/SP

08 - IMPACTOS SOCIAIS ALÉM DO SISTEMA PENAL

Giovana Muniz - Presidente do Conselho da Comunidade de Americana/SP e da Comissão de Justiça Restaurativa



11- UNIÃO ESTÁVEL E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Escrivani - 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Americana

15 - COMISSÕES EM AÇÃO



28 - VISITAS INSTITUCIONAIS

OAB perto de você



35 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES – 4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DA OABSP

O encontro reafirma a importância da atuação conjunta, da troca de experiências e da construção de pautas comuns em defesa da advocacia paulista.



Palavra do Presidente

Gestão 2025-2027

A advocacia vive movimento. E movimento exige presença, compromisso e união. Nesta edição da nossa Revista Jurídica, reunimos muito mais do que notícias: reunimos ações concretas que demonstram o quanto a OAB Americana está ativa, próxima e comprometida com cada colega. Destaco, inicialmente, a publicação da cartilha do novo Convênio de Assistência Judiciária, instrumento fundamental que fortalece a advocacia dativa e reafirma nossa missão de garantir acesso à Justiça à população hipossuficiente, sem jamais perder de vista a valorização profissional.

Fabiano de Camargo Neves
Presidente

Também faço questão de registrar meu reconhecimento às nossas Comissões.

Elas são o coração pulsante da Diretoria. São as Comissões que transformam ideias em projetos, promovem debates qualificados, aproximam a advocacia e mantêm viva a essência participativa da nossa Subseção. Meu agradecimento sincero a cada presidente e membro que dedica tempo, energia e propósito. Vivemos ainda um momento especial com a realização do primeiro Happy Hour da Diretoria com Presidentes e membros de Comissões. Um encontro marcado pela integração, troca de experiências e fortalecimento institucional. Foi mais do que um evento — foi a materialização da união que defendemos diariamente.

Um verdadeiro motivo de orgulho. E seguimos avançando.

Já estamos preparando, com muito carinho e organização, o nosso tradicional Jantar da Advocacia. Um momento de celebração, reencontro e valorização da nossa classe. Informo que os valores já estão sendo parcelados para facilitar a participação de todos. Será, sem dúvida, uma noite memorável.

Nosso compromisso permanece firme:

fortalecer a advocacia, promover integração e atuar com responsabilidade e visão de futuro.

Seguimos juntos.

Porque uma advocacia forte se constrói com união, participação e propósito.

PARCERIA

LUKAFÉ BRASIL E OAB

Desconto exclusivo para Jantar da Advocacia.

20% av - 15% a prazo.

*Inscritos no OAB - apresentar credencial.



RICARDO
ALMEIDA



EVOKE

ARAMIS



VANS

OSKLEN



VEJA

DIESEL

lez a lez

A experiência nas serventias extrajudiciais revela que o potencial do pacto antenupcial ainda é pouco explorado pela advocacia. Frequentemente, o instrumento é reduzido à indicação de um regime jurídico padrão, quando poderia ser utilizado para a uma **estruturação patrimonial customizada e preventiva**.

O art. 1.639 do Código Civil consagra a autonomia privada, permitindo que o advogado desenhe, junto ao Tabelião, verdadeiras cláusulas de governança familiar que transcendem a simples separação ou comunhão.

O "Dilema da Acessão": Um Estudo de Caso

Américo e Bárbara decidiram pelo regime da **separação absoluta**. Contudo, enfrentavam um imbróglio patrimonial prévio: Américo custeou a construção de uma residência em um terreno de propriedade exclusiva de Bárbara. Pela regra da acessão (art. 1.248, V, CC), o acessório segue o principal. Sem uma intervenção jurídica precisa, Américo estaria desguarnecido, e Bárbara, tecnicamente, teria um enriquecimento em detrimento do parceiro.

Como regularizar essa copropriedade (50% para cada) de forma célere e com menor custo tributário?

O Pacto como Instrumento de Regularização

A solução não precisa passar por uma onerosa escritura de doação ou compra e venda posterior ao casamento. O pacto antenupcial permite a atribuição de comunicabilidade a bens específicos. No Tabelionato, podemos lavrar uma escritura de pacto onde as partes:

1. *Adotam a separação absoluta para o patrimônio futuro;*
2. *Declaram a comunhão específica sobre o imóvel X (terreno + construção), reconhecendo o esforço comum.*

Esta "comunhão cirúrgica" permite que o registro de imóveis averbe a nova realidade dominial com base na escritura pública do pacto, muitas vezes com uma economia substancial em emolumentos e, a depender da interpretação fiscal local, sem a incidência de ITCMD/ITBI, já que se trata da definição do estatuto patrimonial do casal e não de uma transmissão graciosa de bens.

Autonomia e Segurança Jurídica

O advogado deve ver no Tabelião um coautor da segurança jurídica do cliente. O pacto antenupcial oferece:

- **Elasticidade:** possibilidade de mesclar regimes (ex: separação para bens imóveis e comunhão para proventos do trabalho).
- **Eficácia:** vigência imediata a partir do casamento, com força de título executivo e fé pública.
- **Prevenção:** evita que, em uma eventual dissolução, o Judiciário tenha que arbitrar indenizações por benfeitorias ou acessões de difícil prova documental.

Conclusão: O Convite à Advocacia Estratégica

A regularização patrimonial via pacto antenupcial é uma demonstração de advocacia consultiva de alto nível. Ao trazer o caso ao Tabelionato antes da celebração do matrimônio, o colega advogado garante que a vontade das partes seja blindada contra futuras nulidades, entregando um resultado patrimonial limpo, econômico e, acima de tudo, pacificador. O Tabelionato de Notas está de portas abertas para que, juntos, possamos redigir cláusulas que reflitam a real dinâmica econômica das famílias modernas.



André Luiz Pancioni
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Americana



O enfrentamento da criminalidade no Brasil ainda é marcado por respostas simplificadas a problemas complexos. Historicamente, o investimento estatal concentrou-se no fortalecimento do aparato repressivo e no encarceramento em massa, sem que isso tenha produzido resultados proporcionais na redução da violência ou na melhoria da segurança pública.

Esse cenário evidencia a necessidade de repensar onde e como o Estado direciona seus recursos.

A criminologia, enquanto campo científico dedicado ao estudo do crime, do controle social e de seus efeitos, oferece subsídios fundamentais para a formulação de políticas públicas mais eficazes, humanas e sustentáveis.

Investir em estudos criminológicos não representa um custo supérfluo, mas uma estratégia essencial para compreender as causas estruturais da criminalidade e avaliar, de forma crítica, os impactos das respostas penais adotadas. Políticas públicas baseadas em evidências demonstram maior eficiência do que aquelas pautadas exclusivamente em discursos punitivistas.

A produção de dados qualificados, pesquisas empíricas e análises interdisciplinares permite identificar fatores de risco, mensurar a reincidência e avaliar a efetividade de programas de prevenção e reintegração social.

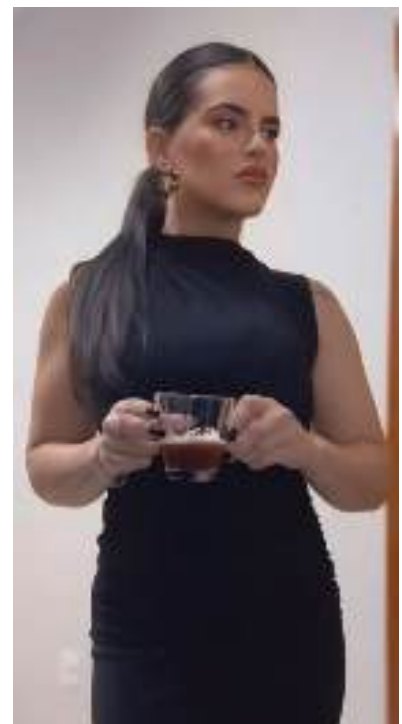
A produção de dados qualificados, pesquisas empíricas e análises interdisciplinares permite identificar fatores de risco, mensurar a reincidência e avaliar a efetividade de programas de prevenção e reintegração social.

Com isso, o sistema de justiça criminal passa a atuar de forma mais racional e responsável. Nesse contexto, o investimento em criminologia dialoga diretamente com áreas como educação, assistência social, saúde mental e políticas de inclusão.

A compreensão do fenômeno criminal para além do ato isolado possibilita a construção de estratégias preventivas e reduz o uso excessivo da prisão, que frequentemente se mostra ineficiente e socialmente custosa.

A advocacia possui papel central nesse debate. Cabe aos profissionais do Direito fomentar a valorização do conhecimento criminológico e defender políticas públicas orientadas por dados, dignidade humana e eficiência institucional.

Investir em criminologia é investir em segurança pública de longo prazo, justiça social e no fortalecimento da credibilidade do próprio sistema de justiça.



Giovana Muniz
*Presidente do Conselho da
Comunidade de Americana/SP
e da Comissão de Justiça
Restaurativa*

As doenças raras, embora individualmente pouco frequentes, alcançam milhões de brasileiros. A Constituição Federal assegura a saúde como direito fundamental, impondo ao Estado o dever de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços necessários à sua promoção e recuperação.

No contexto das doenças raras, isso significa assegurar diagnóstico tempestivo, tratamento especializado e políticas públicas efetivas.

A raridade da condição não reduz a centralidade do direito à saúde nem afasta a responsabilidade institucional de garanti-lo.

Considera-se doença rara aquela que atinge número limitado de pessoas na população. Apesar da baixa incidência individual, o conjunto dessas condições representa relevante desafio sanitário e social, especialmente diante da dificuldade diagnóstica, da escassez de especialistas e da necessidade de acompanhamento contínuo. Entre essas condições está a Síndrome de Ehlers-Danlos (SED), um grupo de 13 distúrbios genéticos que afetam o tecido conjuntivo — estrutura responsável por sustentar órgãos, articulações, vasos sanguíneos e pele. Quando o colágeno, o “cimento” do corpo, apresenta alteração estrutural, surgem manifestações como hipermobilidade articular, hiperextensibilidade cutânea e fragilidade tecidual. A SED pode implicar dores crônicas, luxações recorrentes, instabilidade articular e fadiga intensa. Em subtipos mais graves, como o vascular, há risco aumentado de complicações severas, exigindo acompanhamento médico rigoroso.

O diagnóstico tardio é realidade frequente. Por se tratar de condição pouco conhecida e muitas vezes invisível, pacientes percorrem longo trajeto até a confirmação clínica adequada. A ausência de cura torna indispensável o manejo multidisciplinar e políticas públicas estruturadas.

Dar visibilidade às doenças raras é reafirmar o compromisso institucional com a dignidade da pessoa humana e com a efetividade do direito à saúde.



Simone Paiuta

Membro Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência e de Acessibilidade

Os aplicativos de conversa (WhatsApp) facilitaram e muito o acesso à justiça, permitindo o envio rápido de documentos e atualizações de processos. No entanto, para que essa agilidade não comprometa a segurança das informações e a qualidade do serviço, algumas diretrizes são fundamentais:

1. Horário de Atendimento

Advogados também precisam de tempo para focar na redação de peças e audiências.

- Respeite o horário comercial: Mensagens enviadas à noite ou nos fins de semana serão respondidas no próximo dia útil.
- Urgências: Defina claramente o que é uma urgência jurídica (ex: uma ordem de prisão ou busca e apreensão) versus uma dúvida que pode esperar.
-

2. Formalidade e Segurança

Lembre-se que o WhatsApp é um canal de comunicação, mas o processo corre no Tribunal.

- Evite áudios longos: Áudios dificultam a localização de informações importantes posteriormente. Prefira textos curtos e objetivos.
- Envio de Documentos: Sempre que possível, envie documentos em PDF. Evite fotos tremidas ou com sombras, pois elas podem ser rejeitadas pelos sistemas dos tribunais.

3. Sigilo e Privacidade

A relação entre advogado e cliente é protegida pelo sigilo profissional, mas a plataforma tem riscos.

- Não compartilhe dados sensíveis de terceiros sem necessidade.
- Confirmação de recebimento: Nem sempre o "check" azul significa que o advogado já analisou o conteúdo; a análise jurídica exige tempo e técnica.

4. Gestão de Expectativas

O andamento de um processo não depende apenas do advogado, mas dos prazos do Judiciário.

- Consultar o "status" do processo diariamente via WhatsApp não acelera o juiz, mas pode sobrecarregar a equipe do escritório.

Lembre-se: bom senso é fundamental, para que a relação cliente/advogado não seja comprometida pelo uso abusivo dos aplicativos de conversa.



Ana Maria Pelais Benoti
*Presidente Comissão de
Direito Imobiliário*

União Estável e Registro de Imóveis: A Facultatividade do Registro e a Eficácia do Regime de Bens

O Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo (CSM/TJSP), no julgamento da Apelação Cível nº 1021825-51.2024.8.26.0451, enfrentou uma controvérsia essencial para a prática notarial e registral: a exigência de prévio registro de escritura de união estável como condição para o registro de uma compra e venda de imóvel. A controvérsia surgiu quando um Oficial de Registro de Imóveis negou o registro de uma escritura pública de venda e compra. No título, os adquirentes declararam viver em união estável sob o regime da separação convencional de bens, conforme escritura declaratória específica. O registrador exigiu que essa união — e o respectivo pacto patrimonial — estivesse previamente registrada no Livro nº 3 (Registro Auxiliar) da serventia imobiliária ou no Livro "E" do Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o argumento de que a publicidade seria necessária para a plena qualificação dos adquirentes e para a oponibilidade do regime de bens perante terceiros. Contudo, o raciocínio que prevaleceu no CSM/TJSP, sob a relatoria do Corregedor Geral da Justiça, foi em sentido oposto, privilegiando a natureza informal da união estável. O acórdão destacou que, diversamente do casamento, a união estável é pautada pelo informalismo. Embora o Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamente o registro dessas escrituras, o artigo 537 da referida norma é claro ao estabelecer que tal registro é facultativo.

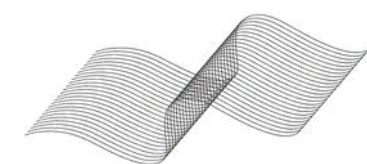
O tribunal entendeu que a ausência do registro no Livro "E" ou no Livro nº 3 não impede que os companheiros celebrem negócios jurídicos e escolham regimes de bens diversos do legal (comunhão parcial). A eficácia do regime de bens entre as partes é imediata a partir da lavratura da escritura pública. A publicidade registral, nestes casos, serve para conferir efeitos erga omnes (contra terceiros), mas sua falta não pode se tornar um entrave burocrático para o ingresso de títulos de aquisição imobiliária no fôlio real.

Para a advocacia e o notariado, a decisão reafirma que a segurança jurídica deve ser harmonizada com a desburocratização. Exigir o registro de algo que a norma nacional define como facultativo violaria o princípio da legalidade. Assim, se os adquirentes estão devidamente qualificados e o regime de bens está declarado conforme escritura pública existente, o registro da compra e venda deve ser realizado, respeitando-se a autonomia privada e a celeridade das transações imobiliárias.



Fernando Escrivani

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Americana



2º CARTÓRIO AMERICANA
Notas e Protestos

Quem entende de valor, economiza tempo.

Convênio **exclusivo OAB + Selava Express**



+

USE O CUPOM EXCLUSIVO
selava | EXPRESS

OAB48

Lavagem de **R\$18** por **R\$16**

Qualidade profissional e praticidade ao seu alcance

- ✓ Lavanderia moderna
- ✓ Serviço express
- ✓ Comodidade para seu dia a dia.

selava
EXPRESS

Mais que uma lavanderia. **A sua solução.**



Reunião com a Comissão de Direito Previdenciário da OAB Americana, presidida pela Dra. Caroline Ramos e seus membros



Reunião com a Coordenação do Futebol da OAB Americana para alinhamento das estratégias da temporada de 2026. Wellington Coelho e Wellington Ramella Coordenação do Futebol da OAB Americana.



Reunião com a presidente da Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência e Acessibilidade, Érica Bodemeier, para alinhamento dos projetos de 2026.



Reunião com a presidente da Comissão da Infância e Juventude, Dra. Neide Nunes, para planejamento das ações de 2026.



Reunião com o presidente da Comissão de Direito de Trânsito, Dr. Emerson Luiz Tresano.



Reunião com o presidente da Comissão de Direito Empresarial, Dr. Leonardo Oliveira.



Reunião com a presidente da Comissão de Direito Previdenciário para alinhamento das atividades da Comissão.



Reunião com a Comissão de
Direito das Pessoas com
Deficiência e Acessibilidade,
presidida por Érica Bodemeier
e seus membros



Reunião com a Comissão de
Eventos, presidida por Jean Carlos
de Lima



Reunião com a Comissão de Direito
Imobiliário, presidida pela Dra. Ana
Maria Pelais Benoti



Reunião com a Comissão de
Esportes, presidida por Kalilppy
Sant'Ana



Reunião com a Comissão de Direito
Ambiental, presidida por Gustavo
Malufe



Reunião com a Comissão de
Combate ao Exercício Ilegal da
Profissão, presidida por Izamara
Regina Militão Coscrato.



Reunião com a Comissão OAB Vai à
Faculdade, presidida por Gabriel
Silva Aranjues



Reunião com a Comissão de
Conciliação, Mediação e
Arbitragem, presidida por Giovani
Milani Guidolin



COMISSÕES EM AÇÃO

Gestão 2025 - 2027

A Diretoria da OAB Subseção de Americana tem a honra de apresentar os presidentes das Comissões para a gestão 2025-2027. Cada comissão desempenha um papel fundamental no fortalecimento da advocacia e na promoção de ações relevantes para a classe e para a sociedade.

Presidentes das Comissões:

- ✓ Ação Social – Cristina Aparecida Gaseta Ferraz Paiva
- ✓ Advocacia Dativa - Juliana Buosi Carlini
- ✓ Advocacia Pública – João Mancuso Corinaldesi
- ✓ Colégio Permanente de Presidentes – Melford Vaughn Neto
- ✓ Combate ao Exercício Ilegal da Profissão – Izamara Regina Militão Croscato
- ✓ Conciliação, Mediação e Arbitragem – Giovani Milani Guidolin
- ✓ Cultura – Daiane Firmino Alves
- ✓ Defesa do Consumidor – Diego Hernandez Moreira
- ✓ Defesa dos Direitos dos Animais – Nathália Fontes Paulino Canhan
- ✓ Direito Condominial – Eraldo dos Santos
- ✓ Direito da Diversidade Sexual e de Gênero – Henrique Martins de Lima
- ✓ Direitos da Criança e do Adolescente – Neide Donizeti Nunes
- ✓ Direito da Pessoa Idosa – Danielle dos Santos Marques Curciol
- ✓ Direito das Pessoas com Deficiência e de Acessibilidade – Erica Bodemeier
- ✓ Direito de Família e Sucessões – Mayne Roberta Hortense
- ✓ Direito do Trabalho – Eder Almeida de Sousa
- ✓ Direito Empresarial – Leonardo Gonçalves de Oliveira
- ✓ Direito Imobiliário – Ana Maria Pelais Benoti
- ✓ Direito Médico e de Saúde – Vivian Danieli Maganhato Scarpelin
- ✓ Direito Militar – Renan Nogueira Farah
- ✓ Direito Penal – Dinael de Souza Machado Junior
- ✓ Direito Previdenciário – Caroline Ramos
- ✓ Direito Público – Rafael Possobon
- ✓ Direito Sindical – Toni Doverson Marcelo de Oliveira
- ✓ Direito Tributário – Lucas de Araújo Feltrin
- ✓ Direitos e Prerrogativas – André Marchi Campos
- ✓ Direitos Humanos - Cristina Aparecida Gaseta Ferraz Paiva
- ✓ Escola Superior de Advocacia - ESA – Thiago Fernando Cardoso Nalesso
- ✓ Esportes – Kalilppy Kathelyn Sant’Ana Bosso
 - Coordenação de Futebol – Wellington César Teles Coelho
- ✓ Ética e Disciplina – Tiago Felipe Coletti Malosso
- ✓ Eventos – Jean Carlos de Lima
- ✓ Exame de Ordem – Andréa Bueno De Nardo
- ✓ Igualdade Racial – Emerson Adagoberto Pinheiro
- ✓ Jovem Advocacia – Ana Flávia Humeniuk
- ✓ Justiça Restaurativa - Giovana Muniz
- ✓ Meio Ambiente – Gustavo Malufe
- ✓ Mulheres Advogadas – Raphaella Olivato
 - Coordenação Projeto Atena – Jéssica Ventura Gomes Vieira
- ✓ OAB Vai à Escola – Mayne Meneghel Cubero
- ✓ OAB Vai à Faculdade – Gabriel Silva Aranjues
- ✓ Serviços da CAASP – Rita de Cassia Pereira Simon

Cada presidente assume a missão de fortalecer suas respectivas áreas, promovendo debates, eventos e iniciativas em prol da advocacia e da sociedade. A OAB Americana deseja sucesso a todos e reforça seu compromisso com uma gestão participativa e atuante.



A Comissão de Direito de Trânsito da OAB Americana, presidida pelo Dr. Emerson Luiz Tresano, realizou reunião com a participação de seus membros para tratar de temas relacionados à área e ao andamento dos trabalhos da comissão.



A Comissão das Mulheres Advogadas da OAB Americana marcou presença no Fissura Folia e o evento foi extremamente importante e significativo para a nossa cidade. 💜✨

Nosso stand recebeu diversas mulheres ao longo da programação, oferecendo acolhimento, orientação e informações por meio da campanha POR ELAS, em parceria com a Coordenação do Projeto Atena.

Foi um momento essencial de conscientização, escuta e fortalecimento da rede de proteção feminina em um dos maiores eventos festivos de Americana.

Também passaram por lá o Presidente da 48ª Subseção de Americana, acompanhado de sua Diretoria, além do Presidente da Comissão de Prerrogativas e colegas da advocacia, reforçando o apoio institucional à iniciativa e a união da classe em prol dessa causa tão relevante.

Parabenizamos a Comissão das Mulheres Advogadas e a Coordenação do Projeto Atena pela dedicação, comprometimento e pelo trabalho exemplar realizado durante todo o evento.

📍 Confira os registros desse momento especial!

https://drive.google.com/drive/folders/1Sxp_zVsWTmF-jq2aelEs3203jCOCQmO4?usp=drive_link













Seguro de vida
não é sobre morte

é sobre
Continuidade

ligue já: (19) 98173-8273

Atemporal
CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA



A Conselheira Estadual Kelly Cristina Favero esteve em São Paulo participando de duas importantes ações do projeto OAB Por Elas no Carnaval.

A iniciativa reúne advogadas voluntárias para oferecer acolhimento, orientação jurídica inicial e encaminhamento humanizado a mulheres que sofram ou presenciem casos de assédio ou violência durante o período carnavalesco.

A presença da Conselheira reforça o compromisso da OAB SP com a proteção, o respeito e a garantia de direitos das mulheres também nos espaços de festa.

Carnaval é alegria — e também deve ser segurança para todas. 💜

PÓS-GRADUAÇÃO FAM

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

AULAS PRESENCIAIS*

AOS SÁBADOS

20x de **490**,00

*Seguindo uma agenda mensal



INSCREVA-SE
POSFAM.com.br



FAM
Faculdade de Americana

Convênio Defensoria Pública e OAB SP abre inscrições para advocacia dativa

No próximo dia 9 de março, estarão abertas as inscrições para advogados e advogadas interessados em atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de vulnerabilidade, por meio do convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo. Criado em 2006, o convênio completa 20 anos de atuação, consolidando-se como um importante instrumento de garantia de acesso à Justiça para cidadãos que não possuem condições de arcar com honorários advocatícios. Ao mesmo tempo, representa uma relevante oportunidade de atuação profissional para a advocacia paulista. O novo termo do convênio traz mudanças e inovações importantes. Entre elas, destaca-se a reorganização do texto por áreas de atuação, além da regulamentação específica para as áreas de Infância e Juventude e Tribunal do Júri. Também houve modernização de procedimentos, com a oficialização da triagem digital e do atendimento remoto, medidas que buscam tornar o sistema mais ágil e acessível. No campo tecnológico, um dos principais avanços é a integração do sistema de certidões, que elimina a necessidade de cadastro manual e possibilita a redução do prazo de pagamento dos honorários em até 30 dias. Em relação aos aspectos financeiros, o convênio também trouxe reajustes significativos, considerando a demanda e a complexidade das áreas de atuação. A área de Infância e Juventude recebeu o maior aumento, com reajuste de 24,7%. Na área criminal, houve reajuste de 14%, com destaque para atos específicos como o Tribunal do Júri. Já a área cível teve reajuste de 7,14%, com valorização diferenciada para medidas protetivas e execuções de alimentos. O Depoimento Especial também recebeu valorização de 14,31%. Advogados e advogadas interessados devem ficar atentos ao cronograma do edital, especialmente aos prazos de inscrição e renovação.

Cronograma:

- Inscrições e Renovação: de 09/03 a 30/04, pelo site da Defensoria Pública.

Documentos do Júri:

- Entrega nas Subseções (atas de plenário) até 30/04.

Pendências:

- Envio de e-mail aos advogados com pendências em 20/05.
- Prazo para regularização: de 20/05 a 29/05.

Publicação da Lista de Habilitados: 22/06.

Início das Atividades: previsão para 03/08.

É fundamental que os interessados observem atentamente os prazos e requisitos do edital para garantir sua participação no convênio.

Confira Aqui



Juliana Buosi Carlini
Presidente da Comissão
da Advocacia Dativa da
Subseção de Americana.

Convênio Defensoria Pública e OAB SP abre inscrições para advocacia dativa

No próximo dia 9 de março, estarão abertas as inscrições para advogados e advogadas interessados em atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de vulnerabilidade, por meio do convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo. Criado em 2006, o convênio completa 20 anos de atuação, consolidando-se como um importante instrumento de garantia de acesso à Justiça para cidadãos que não possuem condições de arcar com honorários advocatícios. Ao mesmo tempo, representa uma relevante oportunidade de atuação profissional para a advocacia paulista. O novo termo do convênio traz mudanças e inovações importantes. Entre elas, destaca-se a reorganização do texto por áreas de atuação, além da regulamentação específica para as áreas de Infância e Juventude e Tribunal do Júri. Também houve modernização de procedimentos, com a oficialização da triagem digital e do atendimento remoto, medidas que buscam tornar o sistema mais ágil e acessível. No campo tecnológico, um dos principais avanços é a integração do sistema de certidões, que elimina a necessidade de cadastro manual e possibilita a redução do prazo de pagamento dos honorários em até 30 dias. Em relação aos aspectos financeiros, o convênio também trouxe reajustes significativos, considerando a demanda e a complexidade das áreas de atuação. A área de Infância e Juventude recebeu o maior aumento, com reajuste de 24,7%. Na área criminal, houve reajuste de 14%, com destaque para atos específicos como o Tribunal do Júri. Já a área cível teve reajuste de 7,14%, com valorização diferenciada para medidas protetivas e execuções de alimentos. O Depoimento Especial também recebeu valorização de 14,31%. Advogados e advogadas interessados devem ficar atentos ao cronograma do edital, especialmente aos prazos de inscrição e renovação.

Cronograma:

- Inscrições e Renovação: de 09/03 a 30/04, pelo site da Defensoria Pública.

Documentos do Júri:

- Entrega nas Subseções (atas de plenário) até 30/04.

Pendências:

- Envio de e-mail aos advogados com pendências em 20/05.
- Prazo para regularização: de 20/05 a 29/05.

Publicação da Lista de Habilitados: 22/06.

Início das Atividades: previsão para 03/08.

É fundamental que os interessados observem atentamente os prazos e requisitos do edital para garantir sua participação no convênio.

Juliana Buosi Carlini Presidente da Comissão da Advocacia Dativa da Subseção de Americana.

Confira Aqui





Visita Institucional na Região do Zanaga, no Escritório dos Drs. Odair Marciano da Silva e André Luis Marciano da Silva



Visita Institucional na Região do Zanaga,
no Escritório da Dra. Fernanda Mazzarino



Visita Institucional ao Escritório Gutierrez Advocacia



Visita Institucional ao Escritório dos
Drs. Eraldo e Gabriel



VENHA EXPLORAR

O DESTINO E O GRUPO DOS SEUS SONHOS



AMISTOSO DE PREPARAÇÃO PARA O CAMPEONATO DA OAB 2026



Em clima de integração e espírito esportivo, foi realizado jogo preparatório para o Campeonato da OAB 2026, reunindo a equipe OAB Americana / Nova Odessa / Santa Bárbara d'Oeste contra o time Vila Azenha. A partida terminou empatada em 2 x 2, em um confronto marcado por equilíbrio e grande participação dos atletas.

O Presidente da OAB Americana esteve presente, prestigiando o encontro e incentivando a participação da advocacia nas atividades esportivas e de integração da classe.



A Diretoria da 48ª Subseção da OAB Americana realizou reunião institucional com o Procon de Americana, com o objetivo de fortalecer o diálogo entre as instituições e alinhar ações em defesa da cidadania e dos direitos do consumidor.



Foi realizada a Reunião do Colégio de Presidentes da 4ª Região Administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, fortalecendo o diálogo institucional e o alinhamento estratégico entre as Subseções da região.

O encontro reafirma a importância da atuação conjunta, da troca de experiências e da construção de pautas comuns em defesa da advocacia paulista.

Estiveram presentes o Presidente da OAB Americana, Fabiano de Camargo Neves, o Vice-Presidente Cléber Renato de Oliveira e a Conselheira Estadual Kelly Cristina Favero, reforçando o compromisso da Subseção de Americana com a união regional e o fortalecimento institucional.

A união das Subseções é o caminho para uma advocacia cada vez mais forte, representativa e valorizada.

HÁ 68 ANOS

Presente em cada detalhe.



AMERICANA

Rua Fernando de Camargo, 139 Centro
(19) 3461-1472

SANTA BÁRBARA D'OESTE

Tivoli Shopping - Loja 201
(19) 3458-8734
Tivoli Shopping - Loja 43
(19) 3458-2177

NOVA ODESSA

Avenida Ampélio Gazzetta, 1800, Loja 4
(19) 3476-6083



La Salette

@lasaletejoias

www.lasalete.com.br



INSCRIÇÕES ABERTAS

VOLEIBOL FEMININO

 TREINOS TODA QUARTA-FEIRA 18H00 ÀS 20HS

Av. Brasil, 525 Parque Fabricio, Nova Odessa

INFORMAÇÕES:

(19) 3466-7909 - **Nova Odessa**
(19) 99917-8512 - **Americana**
(19) 9.9903-5673 - **SBO**

Organização:
Comissão de esportes

 Subseção Americana
 Subseção Nova Odessa
 Subseção Santa Barbara D'Oeste

As Subseções da OAB Americana, OAB Santa Bárbara d'Oeste e OAB Nova Odessa estão com inscrições abertas para o time de Voleibol Feminino (Quadra), exclusivo para advogadas e dependentes.

 Treinos: Quartas-feiras, das 18h às 20h, em Nova Odessa (espaço cedido pelo Município).

 Mensalidade: R\$ 90,00 (pagamento direto ao professor).

 Inscrições: Diretamente na respectiva Subseção.

A iniciativa, promovida pela Comissão de Esportes, incentiva a integração, o bem-estar e a qualidade de vida da advocacia feminina da região.

Tivoli Shopping
19. 3473-0333



LEVE 3. PAGUE 1.

R\$ 1800,00
(preço total)

Adquira três costumes Villeneuve.
Pague apenas um.

Condição exclusiva por tempo limitado.



VILLENEUVE

www.villeneuve.com.br

VENHA TREINAR CONOSCO!

TREINOS TODA
TERÇA-FEIRA
ÀS 19H15

Monumental Centro Esportivo
R. Acácio do Canto, 1000 -
Jardim Monumento -
Piracicaba/SP

Comissão de esporte

**FUTEBOL DA
ADVOCACIA**
FEMININO

OAB Subseção Americana
SÃO PAULO

OAB Subseção Piracicaba
SÃO PAULO

OAB Subseção Santa Barbara D'Oeste
SÃO PAULO

As Subseções da OAB Piracicaba, OAB Americana e OAB Santa Bárbara d'Oeste estão com inscrições abertas para o time feminino de futebol, destinado a advogadas e estagiárias regularmente inscritas na OAB.

 **17** Treinos: Terças-feiras, das 19h15 às 20h15, em Piracicaba.

 Participação gratuita, com acompanhamento de professor.

 Informações: Diretamente nas Subseções.

A iniciativa promove integração, saúde e fortalecimento da advocacia feminina por meio do esporte.



RECEPÇÃO

RECEPÇÃO



**EM QUALQUER
MEDICAMENTO**

10%

TRATAMENTO PELE E CABELO



EMAGRECIMENTO E SUPLEMENTOS



SAÚDE E BEM-ESTAR



Envie sua mensagem pelo WhatsApp



(19) 99617-9780

Fale conosco:



(19) 3461-0141



Rua Gonçalves dias, 379 – Vila Pavan – Americana – SP



Subseção
Americana



II SIMPÓSIO

DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES



Rolf Madaleno



Mariana Arteiro



Ana Paula
Gonçalves Copriva



Flávia Alessandra
Naves Silva



Fernando Escrivani
Stefaniu



André Luiz
Pancioni



24 de abril de 2026 às 8h



Casa da Advocacia e Cidadania - OAB Americana



LOTES:

1º Lote: R\$ 145,00 até 30/03/2026

R\$ 130,00 associados IBDFAM,
estudantes e Jovem Advocacia.

2º Lote: R\$ 165,00 enquanto houver vagas

R\$ 150,00 associados IBDFAM, estudantes
e Jovem Advocacia.

INSCRIÇÕES ABERTAS:

ibdfam.org.br/evento/ii-simposio-americana



A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Americana, por meio da Comissão de Direito de Família e Sucessões, em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) – Núcleo Piracicaba, Americana e Limeira, anuncia oficialmente:

 24 de abril de 2026

 A partir das 8h

 Americana/SP

Americana receberá grandes nomes do Direito de Família e Sucessões, em um evento que promete conteúdo prático, atual e de alto nível técnico.

✨ Palestrantes CONFIRMADOS:

- * Ana Paula Gonçalves Copriva – Direito de Família na prática
- * Flavia Alessandra Naves Silva – Tutela antecipada nas ações de Direito de Família
- * Fernando Scrivani Stefaniu – Pacto antenupcial e escritura de união estável
- * Mariana Arteiro – Planejamento patrimonial e sucessório
- * André Pancioni – Inventário extrajudicial e as Resoluções do CNJ
- * Rolf Madaleno – Fraude na partilha de bens

 Programação:

8h – Credenciamento e coffee
8h30 – Abertura
12h – Almoço
16h – Coffee

 Um encontro preparado para fortalecer a advocacia familiarista da nossa região, reunindo conhecimento, atualização e networking qualificado.

 Inscrições abertas

<https://ibdfam.org.br/evento/ii-simposio-americana/>

Fiquem atentos às redes oficiais.

 Salvem a data e garantam sua participação!

II Simpósio de Direito de Família e Sucessões
Americana/SP – 24/04/2026

#OABAmericana #DireitoDeFamília #DireitoDasSucessões



“A OAB Americana marcou presença na Aula Magna da Faculdade de Americana, reforçando a integração entre advocacia e meio acadêmico.”

“Um encontro de aprendizado, inspiração e diálogo entre a advocacia e o meio acadêmico”.

A OAB Americana parabeniza Gustavo Azzolini e toda a equipe da FAM pela organização de um evento respeitado, prestigiado e de grande relevância para a cidade.

A Diretoria da OAB Americana reuniu os Presidentes de Comissão e seus membros para a abertura do planejamento de 2026, em um Happy Hour marcado pela união, pelo diálogo e pela construção coletiva.

Na ocasião, o Presidente **Fabiano de Camargo Neves** destacou uma reflexão que resume o espírito da noite:

"Se antes eu via as Comissões como um braço da Diretoria, hoje, como Presidente, eu as vejo como o coração da gestão."

O encontro foi um verdadeiro espaço de integração e fortalecimento institucional.

Presidentes e membros trocaram experiências, apresentaram propostas e construíram juntos novas ideias de campanhas, palestras, grupos de estudo e grandes eventos para 2026.

A **1ª edição do Happy da Gestão** demonstrou que, quando há união, há força.

E quando há diálogo, há crescimento.

Seguimos juntos, com planejamento, integração e compromisso com uma advocacia cada vez mais participativa e fortalecida.





Momentos de diálogo e troca de ideias entre os representantes das comissões.







Registro do encontro da Diretoria com Presidentes de Comissão durante a abertura do planejamento institucional da OAB Americana.

**TROCA DE IDEIAS E FORTALECIMENTO
INSTITUCIONAL DA OAB AMERICANA.**



***Registro do encontro de planejamento
da OAB Americana.***

Benefícios que fortalecem a advocacia!

A Comissão da CAASP da OAB Americana, presidida pela Dra. Rita de Cássia Pereira Simon – OAB/SP 259272, tem trabalhado ativamente para ampliar os benefícios e parcerias em prol da advocacia local.

A partir de agora, nossa revista contará com um espaço fixo dedicado à CAASP, onde você, advogado(a), poderá acompanhar os descontos exclusivos e as vantagens negociadas especialmente para a nossa classe, em parceria com empresas locais e regionais, por meio da CAASP e da OAB.

Aproveite! São condições especiais que fazem a diferença no seu dia a dia profissional e pessoal. Valorizamos quem valoriza a advocacia!

Composição da Comissão:

Rita de Cássia Pereira Simon – OAB/SP 259272- Presidente

Andréia Lima Silvestrini – OAB/SP 357798

Aparecido Berlanga – OAB/SP 256565

Bruno César Magalhães Tognon Pereira – OAB/SP 277412

Bruno Rodrigues da Silva – OAB/SP 459429

Gláucia Estela Camargo – OAB/SP 124931

Marcia Macedo Dias de Abreu – OAB/SP 261706

Oswaldo Assis de Abreu – OAB/SP 70500

Ricardo Cobo Alcorta – OAB/SP 143.610

Simone de Oliveira – OAB/SP 247876

Fique atento às próximas edições e aproveite os benefícios que são fruto do trabalho da sua Comissão da CAASP e da OAB Americana!

**Psicanálise
é CUIDADO**

Terapia:
Individual | Casal
e Pacientes Oncológicos

Agende sua consulta
(19) 97141-1811

Edson Cavichioli
Psicanalista Clínico

Rua Dona Amábil Boer, 585 – Vila Santa Maria

Vitrine de Benefícios aos Advogados





SIGNORE MOBILI

AMBIENTES PLANEJADOS



DA CRIAÇÃO AO ACABAMENTO, ENTREGAMOS PROJETOS COMPLETOS PARA VOCÊ!



Concepção e Design

Soluções completas para ambientes profissionais e residenciais, integrando móveis planejados, iluminação estratégica, sonorização e tecnologias de casas inteligentes para promover bem-estar, segurança e controle total.



Fabricação e Acabamento

Seleção rigorosa de materiais e acabamento de alta precisão, assegurando durabilidade, resistência e sofisticação para a intensa rotina de escritórios e home offices de advocacia.



Instalação e Suporte

Deixe a complexidade da instalação conosco. Nossa equipe especializada gerencia todas as etapas, garantindo pontualidade, organização e a mínima interrupção à sua rotina.

 (19) 99175-3100

signoremobili@gmail.com

www.signoremobili.com.br

Av. 09 de Julho, 1062 - Jardim Sao Domingos
Americana - SP, 13471-290



| **Especial mulheres**

Uma justa homenagem à sua coragem,
liderança e contribuição diária.



Subseção
Americana

JANTAR

da advocacia

29 de agosto às 20h

Salão de festas | Villa Americana
Av. Bandeirantes 2345 - Americana



Siga-nos:



oabamericana



OAB Americana

www.oabamericana.org.br